

Vinicius Goulart Fontes

De: Vinicius Goulart Fontes
Enviado em: quinta-feira, 16 de abril de 2020 19:42
Para: 'dedserviceme@gmail.com'
Assunto: Resposta Esclarecimento nº 03 - Pregão Eletrônico nº 04/2020 - Berçário (DED SERVICE)

Prioridade: Alta

Senhor(a) licitante, boa noite!

Informo a tempestividade do pedido de esclarecimento. Seguem as informações solicitadas, conforme Área Técnica Requisitante.

Atenciosamente,

Vinicius Goulart Fontes

Coordenação de Licitações

Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentos

Diretoria de Gestão Interna

Secretaria Executiva

+55 (61) 2020-7165 / 6910



De: Simei Susa Spada

Enviada em: quinta-feira, 16 de abril de 2020 18:10

Para: Vinicius Goulart Fontes <vinicius.fontes@cgu.gov.br>; Simone Haddad Melo Costa <simone.costa@cgu.gov.br>; Gilberto de Oliveira Maximo <gilberto.maximo@cgu.gov.br>

Cc: Lorena Ferrer Cavalcanti Randal Pompeu <lorena.pompeu@cgu.gov.br>

Assunto: Enc: Esclarecimento nº 03 - Pregão Eletrônico nº 04/2020 - Berçário (DED SERVICE)

Prezado Vinicius,

Seguem as respostas do esclarecimento nº 03 do Pregão Eletrônico nº 04/2020:

1 - Referente ao Programa de integridade, no edital não menciona em nenhum momento, além de que a Lei Nº 6308 DE 13/06/2019 informa que a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade em todas as pessoas jurídicas que celebrem contrato... com valor global igual ou superior a R\$ 5.000.000,00.. Neste caso não se enquadra nesta licitação. Esta certo nosso entendimento?

Resposta: A obrigatoriedade da implantação do Programa de Integridade nas empresas é para as contratações com a Administração Pública do Distrito Federal.

2 - A jornada dos postos é inferior a 44 horas conforme prevê na cct. Todavia o salário base dos mesmos será o constante na cct sem redução. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

3 - Em relação ao uniforme será fornecido anualmente:

Pedagogo:

4 - Jalecos

4- par de sapatos

Cozinheiro:

4 - calças

4 - blusas

4 - aventais

4 - redes de cabelo

4- par de sapatos

Auxiliar de Educação Infantil (Auxiliar de Creche):

16 - calças

16 - blusas

16 - aventais

16- par de sapatos

Esta correto nosso entendimento?

Questionamos, visto acharmos um pouco excessivo a quantidade de uniformes para Auxiliar de Creche, pois no item 15.9 informa quantidade semestral o que resulta na quantidade informada acima.

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

4 - Além do uniforme deverá ser fornecido algum material ou equipamento não especificado no termo de referencia?

Resposta: Crachás também deverão ser fornecidos.

5- Os funcionários trabalharão de segunda a sexta-feira

Resposta: Sim, conforme informado no Anexo I do Termo de Referência.

6 - Para controle de frequência dos funcionários poderá ser utilizado folha de ponto manual?

Resposta: Sim, poderá.

7 - Gostaríamos de saber se qual o valor do vale transporte para local

Resposta: A empresa deverá estimar a partir dos valores de passagens no Distrito Federal.

Att,

Simei Spada

Cogep

De: Vinicius Goulart Fontes em nome de CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)

Enviado: quarta-feira, 15 de abril de 2020 14:32

Para: Simei Susa Spada; Simone Haddad Melo Costa; Leovanir Dieter Dockhorn Richter; Gilberto de Oliveira Maximo

Cc: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)

Assunto: Esclarecimento nº 03 - Pregão Eletrônico nº 04/2020 - Berçário (DED SERVICE)

Prezados(as), boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento da licitante DED SERVICE para resposta. Pedimos a gentileza que o envio da resposta seja encaminhada a mim, pregoeiro deste certame, para que eu possa encaminhar ao licitante, cadastrar no Comprasnet e no site da CGU.

O prazo para respostas dos esclarecimentos segue o Art. 23 do Decreto 10.024/2019:

"Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º **O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração."

Agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Vinicius Goulart Fontes

Coordenação de Licitações

Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentos

Diretoria de Gestão Interna

Secretaria Executiva

+55 (61) 2020-7165 / 6910



De: DED SERVICE [<mailto:dedserviceme@gmail.com>]

Enviada em: quarta-feira, 15 de abril de 2020 10:39

Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

Assunto: PREGÃO 04/2020

Bom dia Prezados,

Por meio deste, solicitamos esclarecimento referente ao pregão 04/2020:

1 - Referente ao Programa de integridade, no edital não menciona em nenhum momento, além de que a Lei Nº 6308 DE 13/06/2019 informa que a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade em todas as pessoas jurídicas que celebrem contrato... com valor global igual ou superior a R\$ 5.000.000,00.. Neste caso não se enquadra nesta licitação. Esta certo nosso entendimento?

2 - A jornada dos postos é inferior a 44 horas conforme prevê na cct. Todavia o salário base dos mesmos será o constante na cct sem redução. Está correto nosso entendimento?

3 - Em relação ao uniforme será fornecido anualmente:

Pedagogo:

4 - Jalecos

4- par de sapatos

Cozinheiro:

- 4 - calças
- 4 - blusas
- 4 - aventais
- 4 - redes de cabelo
- 4- par de sapatos

Auxiliar de Educação Infantil (Auxiliar de Creche):

- 16 - calças
- 16 - blusas
- 16 - aventais
- 16- par de sapatos

Esta correto nosso entendimento?

Questionamos, visto acharmos um pouco excessivo a quantidade de uniformes para Auxiliar de Creche, pois no item 15.9 informa quantidade semestral o que resulta na quantidade informada acima.

4 - Além do uniforme deverá ser fornecido algum material ou equipamento não especificado no termo de referencia?

5- Os funcionários trabalharão de segunda a sexta-feira

6 - Para controle de frequência dos funcionários poderá ser utilizado folha de ponto manual?

7 - Gostaríamos de saber se qual o valor do vale transporte para local

Ficamos no aguardo e desde já agradecemos.

--

Atenciosamente;

DED SERVICE